



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos dois dias do mês de julho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira e Thiago Silva dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que a ata da presente Sessão, será votada na próxima Sessão Ordinária. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse com a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 70/2024**. Nesse momento, não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Requerimento de urgência especial**, assinado por quatro Vereadores, para a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente, declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 09 de julho do ano em curso, de acordo com o Calendário Oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.